



**CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ**  
PODER LEGISLATIVO  
PALÁCIO ANTÔNIO ARACI MEUS



**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**

DOCUMENTO: Projeto de Lei n.º 072/2025

PROCEDÊNCIA: Poder Executivo

ASSUNTO: "Altera o Art. 4 e o § 2º do Art. 4 da Lei Municipal nº 1.850/2017 que "Cria o Conselho Municipal para o Desenvolvimento do Turismo – COMDETUR e o FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO – FUMTUR e dá outras providências.".

RELATOR: VALDEMAR ALVES

**PARECER**

Analizando o Projeto de Lei nº 072/2025, do Poder Executivo, nada encontrei que possa obstar sua tramitação nesta Casa Legislativa.

Sendo assim, sou de **PARECER FAVORÁVEL**.

Sala das Comissões, em 10 de novembro de 2025.

  
VALDEMAR ALVES  
Vereador Relator

DE ACORDO:

Ver. EDENILSON DE ALMEIDA BRAZEIRO  
Presidente

Ver. IAD CHOLI  
Vice - Presidente





**CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**PALÁCIO ANTÔNIO ARACI MEUS**



## **COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E CONTAS PÚBLICAS**

DOCUMENTO: Projeto de Lei n.º 072/2025

PROCEDÊNCIA: Poder Executivo

ASSUNTO: "Altera o Art. 4 e o § 2º do Art. 4 da Lei Municipal nº 1.850/2017 que "Cria o Conselho Municipal para o Desenvolvimento do Turismo – COMDETUR e o FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO – FUMTUR e dá outras providências.".

RELATOR: DANILO FERNANDO T. RODRIGUES

### **PARECER**

Analizando o Projeto de Lei n.º 072/2025, do Poder Executivo, nada encontrei que possa obstar sua tramitação nesta Casa Legislativa.

Sendo assim, sou de **PARECER FAVORÁVEL**.

Sala das Comissões, em 10 de novembro de 2025.

**DANILO FERNANDO T. RODRIGUES**  
Vereador Relator

DE ACORDO:

Ver. CARLOS ALBERTO DA ROSA FILHO  
Presidente

Ver. DIEGO SALDANHA  
Vice - Presidente



**CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**PALÁCIO ANTÔNIO ARACI MEUS**

**COMISSÃO DE ASSUNTOS MUNICIPAIS**



DOCUMENTO: Projeto de Lei n.º 072/2025

PROCEDÊNCIA: Poder Executivo

ASSUNTO: “Altera o Art. 4 e o § 2º do Art. 4 da Lei Municipal nº 1.850/2017 que “Cria o Conselho Municipal para o Desenvolvimento do Turismo – COMDETUR e o FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO – FUMTUR e dá outras providências.”.

RELATOR: LUIS FERNANDO ALONSO

## **PARECER**

Analizando o Projeto de Lei n.º 072/2025, do Poder Executivo, nada encontrei que possa obstar sua tramitação nesta Casa Legislativa.

Sendo assim, sou de **PARECER FAVORÁVEL**.

Sala das Comissões, em 10 de novembro de 2025.

  
**LUIS FERNANDO ALONSO**  
Vereador Relator

DE ACORDO:

Ver. JUAREZ GALVÃO JUNIOR  
Presidente

Ver. DANILO FERNANDO T. RODRIGUES  
Vice-Presidente

  
